

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:00H DO DIA 17 DE MARÇO
DE 2025.**

BOA NOITE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE SOCORRO OSTERNO NEVES, POR MEIO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 14 DE MARÇO DE 2025, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 14032025/01, DE 14 DE MARÇO DE 2025, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, E CONFORME O DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO DO PLE Nº 011/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

MARIA JOSÉ:

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA NOITE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUÓRUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DA SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

PRESIDENTE:

NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS.

ORDEM DO DIA: 00:80MIN

PRESIDENTE:

CONVIDO A SENHORA PRIMEIRA SECRETÁRIA A PROCEDER COM A LEITURA DA MATÉRIA QUE SERÁ DISCUSIDA E DELIBERADA.

PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE LJR AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025, DE 14 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE REGULAMENTA, NO MUNICÍPIO DE MARCO, A LEI NACIONAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI NACIONAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 E PELA LEI NACIONAL Nº 14.285, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, PARA ASSEGURAR O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO DE RODOVIAS E PARA POSSIBILITAR A REDUÇÃO DA EXTENSÃO DESSA FAIXA NÃO EDIFICÁVEL ESTABELECENDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (PROCESSO NOMINAL, POR QUORUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO).

ESTANDO, A MATÉRIA, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA MESMA, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, CONFORME ESTABELECEM O INCISO III, § 1º, DO ART. 129, E ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR A MATÉRIA, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS AO SR. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR A REFERIDA MATÉRIA.

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, AGRADEÇO A DEUS PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENÇAS. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.